



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funprespjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor do benefício auxílio-creche concedido aos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação deste Conselho ocorridas na 18ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2025 (0149157), e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 02518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução-CD nº 11, de 12 de dezembro de 2018, para fixar o valor do auxílio-creche em R\$ 1.178,82 (um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, a ser creditado na folha de pagamento.

Art. 2º Fica revogada a Resolução-CD nº 2, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026, após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) relativo ao exercício de 2026.

SEVERINO DUARTE AMARAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Severino Duarte Amaral, Conselheiro**, em 02/01/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149841** e o código CRC **BF4D9503**.